



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 37/2013

DATA: 03/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Saúde. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Boa Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 21 de maio de 2013.

Naasom Luciano da Rocha - Presidente

Patrícia Beck - Secretária

Raul Cassel - Relator